



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 318/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos terem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2010.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Adelaide do Espírito Santo França	00060-1	Secretaria de Educação e Cultura	20%	25%
Valdeci Nogueira dos Santos	03794-1	Secretaria Municipal de Saúde	25%	30%
Marli de Oliveira	16322-1	Secretaria Municipal de Administração	15%	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal